ASSOCIAÇÃO 101010 PORTUGAL

Rua Neves Ferreira, nº 13B – 2°, Lisboa NIPC 515722812

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Exmos. Associados,

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação 101010 Portugal (adiante "Associação"), pessoa coletiva número 515722812, com sede na Rua Neves Ferreira, nº 13B – 2°, 1170-273 Lisboa, freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa, nos termos legais e estatutários convoco os Associados para se reunirem em Assembleia Geral a realizar através de meios telemáticos (plataforma *Zoom*), no dia 24 de novembro de 2022, pelas 17h00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Deliberar sobre o programa de ação e orçamento para 2023, incluindo, parecer do Conselho Fiscal sobre essa matéria.

Ponto 2: Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio 2023/2026.

De notar que a participação na Assembleia Geral e o exercício do direito de voto pelos Associados se encontram sujeitos ao disposto no Artigo 15.º dos Estatutos da Associação, nos termos que se seguem:

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e reunirá no dia, hora e local indicado na convocatória, desde que estejam presentes mais de metade dos Associados.

Caso não estejam presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá com qualquer número de associados, dentro do prazo mínimo de trinta minutos e máximo de oito dias, conforme o que for estabelecido na convocatória.

Os associados poderão ser representados por outros associados bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao Presidente da Mesa de Assembleia Geral e entregue até à

data da respetiva reunião. Cada associado não poderá representar mais do que um outro associado.

A cada associado, presente ou representado, corresponde um voto.

Por fim, de acordo com o estipulado no Artigo 13.º dos Estatutos da Associação a eleição dos órgãos sociais ocorrerá por maioria simples de votos dos associados presentes ou representados em Assembleia Geral, por lista única, através de sufrágio direto e secreto.

As listas concorrentes deverão identificar o nome dos candidatos, o correspondente cargo a que se candidatam e, sendo o caso, as pessoas singulares que as representarão no exercício das funções e ser entregues ao Presidente da Mesa de Assembleia Geral até oito dias antes da data de realização da Assembleia Geral eleitoral, ou seja, 16 de novembro de 2022.

Os membros eleitos não poderão acumular mais de um cargo nos órgãos sociais.

Face ao exposto, informo que não estando presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá com qualquer número de associados dentro do prazo de 30 (trinta) minutos.

Lisboa, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Duarte Vasconcelos